

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1744/86

Reautuado em 14/08/87

INTERESSADA : SILVIA HELENA ZANGARI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas
"Fundamentos de Enfermagem I e II; na FM de Marília.

RELATOR : CONS° JOSÉ EDUARDO DUTRA DE OLIVEIRA

PARECER CEE N° 1613/87

CTG "D" APROVADO EM 21.10.87

COMUNICADO AO PLENO EM 28.10.87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Marília submete ao Conselho a indicação de Sílvia Helena Zangari para, na condição de Professor I, lecionar as disciplinas "Fundamentos de Enfermagem I e II", "no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

Não se trata de substituição de professor, mas da contratação de um docente a mais, para atender às necessidades do Departamento de Enfermagem.

2. APRECIÇÃO :

A interessada é portadora dos diplomas de Enfermeira, expedido pela Faculdade de Medicina de Marília, em 1984, e de licenciada em Enfermagem, expedido pela Faculdade de Enfermagem do "Sagrado Coração", de Bauru, em 1985.

Constam de seu histórico escolar as disciplinas para as quais está sendo proposta.

Frequentou, com aproveitamento, o Curso de Especialização em Administração Hospitalar, na Faculdade de Ciências da Saúde de São Camilo, realizado no período de fevereiro de 1985 a fevereiro de 1986, com 650 horas-aula.

Concluiu cursos de extensão universitária e participou de vários eventos relativos ao seu campo de atuação.

Foi aprovada em Concurso Público para provimento de cargo da classe de Obstetrícia para Unidades do Departamento Regional de Saúde de Marília, ministrou aulas no SESI, na Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Marília e no SENAC.

Desenvolveu atividades como Enfermeira-Supervisora, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, de dezembro de 1985 a dezembro de 1986.

O processo está formalmente instruído nos termos da Deliberação CEE n° 05/80.

A grade horária é compatível com a Deliberação CEE n°

L0/86. Consta da grade horária, que a interessada exerce atividades na Faculdade proponente, ministrando 30 horas de aula e 10 horas de atividades .

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Silvia Helena Zangari para Professor I das disciplinas "Fundamentos de Enfermagem I e II" na Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1989.

Recomenda-se enriquecimento curricular nas áreas específicas e em metodologia de ensino para a sua recontratação.

São Paulo, 30 de setembro de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Robert Henry Srouf, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21.10.87

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente